



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 46-CADETE-PM-2017**

**DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO CONDICIONAL**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

**O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, Edital nº 01-CADETE-PM-2017 (Edital regulador do concurso), tomando por base o contido no Edital nº 28-CADETE-PM-2017 (Resultado Final) devidamente homologado pelo Edital nº 33-CADETE-PM-2017, em cumprimento à decisão judicial expressa nos autos de agravo de instrumento nº 1.741.280-9/TJPR, proveniente dos autos de mandado de segurança nº 0004126-70.2017.8.16.0004 da 1ª VFP de Curitiba, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional da candidata **Caroline Menegassi da Silva, inscrição nº 044010**, para o cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, conforme a Portaria nº 1.485, de 14 de Novembro de 2017 do Comandante-Geral da PMPR, constante no anexo único ao presente edital.

2. Informar que a candidata tem o prazo improrrogável de cinco dias corridos, a contar da data imediatamente posterior a publicação deste edital para tomar posse no cargo público, sob pena de tornar sem efeito o ato de nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

3. A posse ocorrerá no Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, localizado na Rua Comendador Fontana nº 270, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR nos horários das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira.

4. A candidata nomeada deverá apresentar a documentação física constante nos itens "1" e "2" do Anexo Único do Edital nº 35-CADETE-PM-2017.

5. Caso a candidata apresente algum problema físico ou mental que impeça a posse condicional e a realização da Escola de Formação, deverá apresentar atestado médico especificando o motivo da baixa médica e o período de afastamento.

6. Informar que na falta de algum documento, aplicar-se-á o disposto no item 3.2 e 3.6 do Edital nº 01-CADETE-PM-2017.

7. Informar que não haverá posse por procuração, devendo a candidata comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao seu ingresso na PMPR.

Curitiba, PR, 16 de novembro de 2017.

*Assinado no original*

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Resp. pela Chefia do CRS.**

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 46-CADETE-PM-2017

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 1.485, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Nomeação Condicional na PMPR**

**Art. 1º NOMEAR** condicionalmente **a partir de 14 de novembro de 2017**, para o cargo de Cadete PM, a candidata **CAROLINE MENEGASSI DA SILVA, RG 10.740.878-9/PR**, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos de Agravo de Instrumento nº 1.741.280-9/TJPR proveniente dos autos de Mandado de Segurança nº 0004126-70.2017.8.16.0004 – 1ª VFP de Curitiba/PR, candidata do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE-PM-2017.

**Art. 2º ADVERTIR** que o ingresso condicional da candidata apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo de Cadete PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

**Art. 3º** Publique-se em Boletim-Geral.

*Assinado no original*  
Coronel QOPM Maurício Tortato,  
**Comandante-Geral da PMPR.**